

PORTARIA Nº 1252, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Designa servidores para integrarem Comissão para promover o planejamento e a execução do evento de confraternização natalina para os prestadores de serviço terceirizado do Poder Judiciário, no âmbito do município de Natal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para promover a organização e execução do evento de confraternização natalina para os prestadores de serviço terceirizado do Poder Judiciário, no âmbito do município de Natal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo discriminados para comporem a Comissão referida no art. 1º desta Portaria:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Andréa Carla Guedes Toscano Campos	206.180-5	Secretaria Geral
Érica Carolina Cavalcante de Paula Rêgo	204.903-1	Secretaria de Administração
Marta Germano da Silva	206.216-0	Secretaria Geral
Karla Cristiane da Silveira Correa Chaffin Vieira	197.483-1	Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN
Isabelle Cardoso Dantas de Paiva Gadelha	201.353-3	Secretaria de Comunicação Social
Luciane Pinto Brandão	198.171-4	Direção do Foro da Comarca de Natal
Renata Nascimento de Lima Santiago	197.997-3	Juizados Especiais

§ 1º A Comissão será presidida pela primeira servidora acima designada competindo-lhe, desse modo, a coordenação de todos os trabalhos, e nos seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, a presidência dos trabalhos competirá ao segundo membro acima designado.

Art. 3º A fim dar andamento às atividades objeto desta Portaria, a comissão poderá convocar servidores de outras unidades para prestarem informações ou auxílio, se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador Amílcar Maia

Presidente